



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 23/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 17/2022, de 07 de outubro de 2022, de autoria do executivo que, “**Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem transferidos pelo Governo Federal**”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **18ª Sessão Ordinária**, do dia 17 de outubro de 2022, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Federal, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Finalidade: Salários e Encargos dos Agentes Comunitários de Saúde

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Fonte: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde

-----  
II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0018.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade: Aquisição e aplicação de concreto usinado a ser aplicado em reforma, restauração e manutenção de prédios e logradouros públicos.

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

*Autógrafo de Lei nº 23/2022, de 18 de outubro de 2022.*

Demanda: Plano de Ação 0903021-010886 – Emenda Parlamentar nº 202131340010 - Ministério da Economia.

---

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 09032022-014192– Emenda Parlamentar nº 202231340005 - Ministério da Economia.

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2022, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 18 de outubro de 2022.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Vice-Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

1º Secretário